



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO 003/2019 RELATIVA AOS EDITAIS 008/2019 e 009/2019

RESOLVE: Modificar os limites percentuais de conclusão curricular para inscrições nos editais PIC/INES 008/2019 e PROEXT/INES 009/2019.

Onde lê-se:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do INES, tendo entre concluído entre 12 e 78 por cento dos créditos totais (...)

Agora lê-se (destaques das modificações em negrito):

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do INES, tendo entre concluído entre 12 e **79** por cento dos créditos totais (...)